Acuso a recepção dos Officios Nos 29. 30 e 31 que em datas de 26 e 28 de Abril do anno passado, me dirigio a esta Repartição, e fico inteirado de seu contendo que merece a S. Approvação.

Cumpre-me porem recommendar a V. Mce. attentas as minudrosas circumstancias em que se acha esse Reino, que se limite a preencher os seus deveres Consulares, protegendo quanto em seu alcance o Commercio e subditos Brasileiros, sem ingerir em materias politicas.

Deus G.de V.ma P. & A. 4 de Nov. 1823

Sr.

Sr. Antonio José Pereira de Carvalho
Visconde do Porto